

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

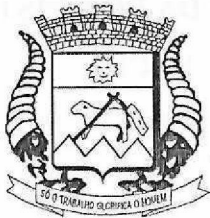
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

Convênio:01/2017	Termo de compromisso nº 001/2020
Entidade Conveniada:	Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”.
Período analisado:	De 04 de setembro a 31 de dezembro 2020
Responsável pela Conveniada:	Marcio Roberto Francioli – Provedor da Entidade
Responsável pelas informações:	Carolina Moreira Hentz – Auxiliar de Comissões
Comissão de Avaliação Responsável:	Comissão de Avaliação de Convênios, nomeada pela Portaria nº 11.669, de 10 de dezembro de 2.018.
Destinatário:	Direção do Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Trata-se de relatório conclusivo de acompanhamento sobre a execução do Termo de Compromisso nº 01/2020 referente ao período acima identificado.

A parceria foi celebrada em 04 de setembro de 2020 e o seu objeto central é a transferência de recursos para cobertura de provável déficit de receita decorrentes do Convênio nº 01/2017 e poderá ser utilizada para pagamento das dívidas vencidas e vincendas referente aos encargos trabalhistas, tributos, fornecedores e serviços, de responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” no cumprimento do objeto do Convênio nº 01/2017.

Para a execução do objeto do Termo de Compromisso foi repassado inicialmente pelo Poder Público o valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) divididos em 04 parcelas de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com as observações descritas na cláusula quinta do instrumento da parceria.

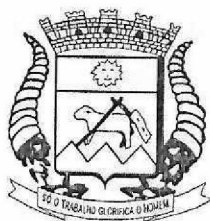
A vigência da parceria foi estabelecida inicialmente em 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura, para finalizarem as ações do objeto deste Termo de Compromisso.

Quanto à avaliação de resultados será realizada nos termos do Convênio nº 01/2017 o qual estabelece os parâmetros financeiros e operacionais. O rol de indicadores está definido em Plano de Trabalho e detalhados por meio de Plano Operativo.

O processo de avaliação da parceria é quadrimestral e a metodologia adotada é baseada em análise documental e nas informações sobre a produção realizada no período. Para isso, foi elaborado um sistema de indicadores que estão divididos por metas quantitativas hospitalares e ambulatoriais, metas qualitativas financeiras e operacionais e, por fim, a análise documental.

Cada indicador é vinculado a um parâmetro de pontuação atribuído de acordo com o percentual alcançado pela média mensal do período avaliado.

MR
SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Houve a nomeação de uma Comissão específica para a avaliação deste Convênio, composta por membros do Departamento Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e pela entidade avaliada

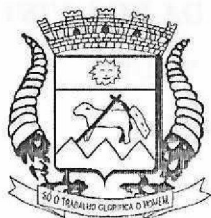
Convém assinalar que se trata de uma avaliação em nível operacional baseada nos indicadores que constam no Plano de Operativo, contudo anexamos o relatório de acompanhamento dos indicadores realizado no período.

Porém, deve ser ressaltado que, devido à pandemia do novo coronavírus, o governo federal aprovou as Leis 13.992, 14.061/2.020 e 14.123/2.021, a qual suspende, a contar de 1º de março deste ano e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Pela entidade foi apresentado mensalmente o Plano de Aplicação contendo os gastos a serem efetivados.

Os quadros abaixo demonstram os valores repassados no período e o percentual de utilização.

Descrição	Recurso Solicitado	Demonstrativos Recebidos	Percentual Obtido
	Setembro	Setembro	
Plantões Médicos	60.394,06	60.394,06	100,00
Fornecedores	68.673,80	68.673,80	100,00
Folha de Pagamento	770.932,14	770.932,14	100,00
Total	900.000,00	900.000,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

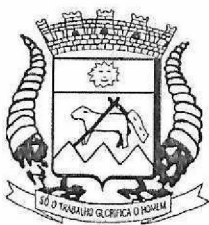
SEAC - Setor de Avaliação e Controle
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Descrição	Recurso Solicitado	Demonstrativos Recebidos	Percentual Obtido
	Outubro	Outubro	
Plantões Médicos	58.277,06	58.277,06	100,00
Fornecedores	85.457,40	85.457,40	100,00
Folha de Pagamento	756.265,54	756.265,54	100,00
Total	900.000,00	900.000,00	100,00

Descrição	Recurso Solicitado	Demonstrativos Recebidos	Percentual Obtido
	Novembro	Novembro	
Fornecedores	136.971,93	136.971,93	100,00
Folha de Pagamento	754.363,10	754.363,10	100,00
Serviços de Terceiros	8.664,97	8.664,97	100,00
Total	900.000,00	900.000,00	100,00

Descrição	Recurso Solicitado	Demonstrativos Recebidos	Percentual Obtido
	Dezembro	Dezembro	
Fornecedores	179.699,67	179.699,67	100,00
Folha de Pagamento	720.300,33	720.300,33	100,00
Total	900.000,00	900.000,00	100,00

Conforme demonstrado nos quadros acima, conclui-se que o objeto de que trata o Termo de Compromisso 01/2020 foi 100% alcançado. Entretanto, se considerarmos que a avaliação de resultados deverá ser realizada nos termos do Convênio 001/2017, conforme cláusula sétima do Termo de Compromisso, é imprescindível o apontamento de que no Convênio 001/2017 no mesmo período avaliado o percentual de desempenho da Instituição foi de **68,23%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

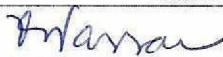
Oportuno ressaltar que como já mencionado, em razão da pandemia o Governo Federal promulgou as Leis 13.992, 14.061/2.020 e 14.123/2.021, que suspendeu a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, razão pela qual, salvo entendimento em contrário, não haverá respaldo legal para aplicação de desconto por não cumprimento de metas.

CONCLUSÃO

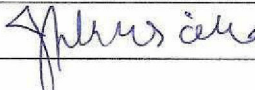
Ante o exposto, de acordo com as informações que nos foram enviadas para análise, não foram constatados eventos dignos de apontamentos, razão pela qual concluímos o processo de avaliação encaminhando esse relatório para cientificação da Direção do Departamento Municipal de Saúde e posterior remessa aos Órgãos internos de controle.

São João da Boa Vista, 23 de março de 2021.

Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 11.669, de 10 de dezembro de 2.018.

Representantes do Departamento Municipal de Saúde	Assinaturas
Heloísa Helena da Silva Nassar	
Rubya Sanny de Carvalho	

Representantes da avaliada:	Assinaturas
Guilherme Morellin	
Josué Alberto de Melo Junior	
Lúcia Helena Bonfanti	

Representante do Conselho Municipal de Saúde	Assinaturas
Juraciara Fonseca dos Santos Morcillo	
Júlio César Batista	

